



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 15 de maio de 2026 .

Solicita adequar a categoria AGENTE DE TRÂNSITO, referente ao Anexo I da Lei 2.946/2017 – Quadro Permanente – Fiscalização – Carreira III – CBO – 5172-20 de acordo com a Lei nº 3.158/2023.

Autor: Juscelino Henck .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita adequar a categoria AGENTE DE TRÂNSITO, referente ao Anexo I da Lei 2.946/2017 – Quadro Permanente – Fiscalização – Carreira III – CBO – 5172-20 de acordo com a Lei nº 3.158/2023.

Justificativa:

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública através da Lei nº. 3.213, de 06 de Fevereiro de 2024; Considerando que os Agentes Municipais de Trânsito atuam na promoção da segurança viária: Educação, Engenharia, Fiscalização e Sinalização de Trânsito;

Considerando que a atuação dos Agentes de Trânsito visa a preservação da ordem pública e do seu patrimônio nas vias públicas, assegurando ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente através da fiscalização;

Considerando o crescimento urbano da cidade de Baixo Guandu, a atuação dos Agentes Municipais de Trânsito se tornou rotina, gerando uma demanda operacional diária, noturna e nos finais de semana;

Considerando promover maior segurança viária, bem como ofertar ao cidadão de Baixo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juscelino Henck** em 15/05/2026 13:37

Checksum: **43C3A6537005EC640D24FF7F3E511B92E8C8375A007326AF1FD4505216AFE9CF**

